



**PORTARIA Nº 141, de 09 de junho de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **MARIA APARECIDA DE FREITAS**, matrícula nº 309, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder-lhe 07 (sete) meses de Licença Prêmio, sendo 02 (dois) meses referente ao 1º Decênio e 05 (cinco) ao 2º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/06/2016 a 31/12/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco).

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

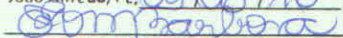
Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 09 de junho de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 09/06/16

  
Servidor Responsável